



ERRATA DA PORTARIA N. 425, 426 E 429/2025.

Na edição nº. **4.799**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de agosto de 2025.

PORTARIA N. 425/2025.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2017 a 01/01/2021.

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2019 31/07/2024.

PORTARIA N. 426/2025.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2017 a 01/01/2021.

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 01/11/2017 31/10/2022.

Na edição nº. **4.804**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de agosto de 2025.

PORTARIA N. 429/2025.

Onde se lê: 2505 Glauce De Castro E Silva Costa 01/09/2025 a 15/09/2025.

Leia-se: 2505 Glauce De Castro E Silva Costa 15/09/2025 a 29/09/2025.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 21 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 527ce3bf-d193-4c3e-b697-6bafcd742003, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ações e serviços públicos de saúde;

estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde no município, garantindo a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde, princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS, que prevê a aquisição de equipamentos e uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção, destinados à melhoria da estrutura física e tecnológica do Laboratório Municipal e do Centro de Saúde Milton Gonçalves da Silva, otimizando a capacidade de atendimento à população de Canabrava do Norte/MT;

Considerando o cofinanciamento estadual excepcional destinado ao município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aplicação exclusiva na aquisição de equipamentos e material permanente para a saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual destinado à aquisição de equipamentos para o laboratório municipal e Ambulância B Tipo A – Simples Remoção, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a execução do plano aprovado, garantindo transparência, eficiência e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, devendo ser registrada, publicada e encaminhada aos órgãos competentes.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 14 de agosto de 2025.

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

Neuilton da Silva Lima

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA N. 425, 426 E 429/2025.

Na edição nº. **4.799**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de agosto de 2025.

PORTARIA N. 425/2025.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2017 a 01/01/2021.

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2019 31/07/2024.

PORTARIA N. 426/2025.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2017 a 01/01/2021.

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 01/11/2017 31/10/2022.

Na edição nº. **4.804**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de agosto de 2025.

PORTARIA N. 429/2025.

Onde se lê: 2505 Glauce De Castro E Silva Costa 01/09/2025 a 15/09/2025.

Leia-se: 2505 Glauce De Castro E Silva Costa 15/09/2025 a 29/09/2025.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 21 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 527ce3bf-d193-4c3e-b697-6bafcd742003, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 431/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 431/2025/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA**, matrícula n. 2489, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2023 a 14/05/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

